



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 90/2021 - CCC

CONTRATO ADMINISTRATIVO
CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ E A EMPRESA **ALTASMIDIAS
COMERCIAL EIRELI EPP**, CUJO OBJETO
É A CONTRATAÇÃO DE **AQUISIÇÃO DE
MATERIAL PARA OS POLOS ONDE
ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO
DE PRAÇAS**, REFERENTE AO
PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072,
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 022/2021-**CPL/PMPA**, CONFORME
ABAIXO SE ESTABELECE.

1. O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)**, sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/0001-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM **JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Brasileiro, Oficial de Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18.044 (PMPA), CPF nº 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta capital, nomeado de acordo com o art. 135, incisos V e X, da Constituição, publicada no DOE, nº 33.771, de 02 de Janeiro de 2019, doravante denominada CONTRATANTE, é a Empresa **ALTASMIDIAS COMERCIAL EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.313.600/0001-84, situado (a): AV. ISSA BAHDUR, 333 - JD. BELA VISTA – MONTE ALTO –SP, CEP 15910-000, Tel Fax: (16)98200 - 6300 E-mail.: , doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Srª. **Lucília Carvalho**, portador da Carteira de Identidade nº 25.169.019.2, expedida pela(o) SSP/SP, e CPF nº: 102.758.698.81, tendo em vista o que consta no PROCESSO DE LICITAÇÃO 2021/197072, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA OS POLOS ONDE ACONTECERÁ O CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no **Item 1** do Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Contrato será por **12 (doze) meses**, a partir da data da sua assinatura, prorrogável apenas na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 12.499,02 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DOIS CENTAVOS)**, conforme proposta da empresa vencedora do certame.

ITEM	Código SIMAS	DESCRIÇÃO	QUAN T.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
12	177818-1	CONTENTOR: contentor com capacidade de 1.100 litros. Características técnicas: - Confeccionado pelo processo de injeção em polietileno de alta densidade (PE-HD) segundo a norma Européia de Segurança EN840; - Suportar no mínimo carga de até 450 kg; - Com absorventes e estabilizadores de luz UV; - Possuir superfícies internas polidas e cantos arredondados; - Possuir tampa articulada, 04 rodas de 8 polegadas de borracha maciça; - Sistema de freios em duas rodas; - Dreno para limpeza; - Equipado com pegas laterais (punhos); - Medidas aproximadas: 1.235 mm (altura) x 1.265 mm (largura) x 1.050 mm (profundidade).	06	R\$2.083,17	R\$ 12.499,02
TOTAL					R\$ 12.499,02

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração,

LUCILIA CARVALHO
Assinado de forma digital por LUCILIA CARVALHO:10275869881
Dados: 2021.09.28 10:41:39 -03'00



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

AQUISIÇÃO:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	4.4.90.5234 – Investimento para Equipamentos
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)

CONSUMO:

PROGRAMA	1502 – Segurança Pública
AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE)	26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública
NATUREZA DA DESPESA	3.3.90.30 – Material de Consumo
PI	1050008833E
FONTE DO RECURSO	0101 (Recurso Ordinário)

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no **Item 10** do Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no **Item 11** Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes no **Item 12** do Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **Item 04** do Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. Local de entrega do objeto: Almoxarifado Central da PMPA (AC), na Av. Briadeiro



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no **Item 09** do Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **Item 5** e **Item 6** do Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no **Item 13** do Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.2. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.2.1. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

LUCILIA
CARVALHO:1027
5869881

Assinado de forma digital por
LUCILIA
CARVALHO:10275869881
Dados: 2021.09.28 10:42:14
-03'00'

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicável.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Capital para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55,



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



(duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Belém, Pará,.....de Setembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR – CEL QOPM RG 18.044

Comandante Geral da PMPA

LUCILIA
CARVALHO:10275869881

Assinado de forma digital por
LUCILIA CARVALHO:10275869881
Dados: 2021.09.28 10:42:48 -03'00'

Lucília Carvalho – CPF nº 1 0 2 . 7 5 8 . 6 9 8 . 8 1
ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

1- _____

2- _____

PM Ueliton da Silva Paixão; CPF: 000.637.612-62; Valor: R\$ 633,00. CB PM Erinaldo Pereira Ribeiro; CPF: 779.570.162-00; Valor: R\$ 633,00. CB PM Deibith Barbosa Diniz; CPF: 705.948.482-53; Valor: R\$ 633,00. SD PM Auricélio Freire de Paiva; CPF: 008.455.952-70; Valor: R\$ 633,00. SD PM Jessivan Lima Campos; CPF: 009.059.272-73; Valor: R\$ 633,00. SD PM Bruno Oliveira da Silva; CPF: 029.983.202-36; Valor: R\$ 633,00. SD PM Elias Sousa e Silva; CPF: 031.320.463-29; Valor: R\$ 633,00. SD PM Agilmar do Nascimento Dias; CPF: 806.463.102-59; Valor: R\$ 633,00. Ordenador: ÉDSON LAMEGO JÚNIOR

Protocolo: 712862

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 095/2021-CCC/PMPA; objeto: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da polícia militar do Pará, decorrente do processo de licitação nº 2021/197072; no valor global de R\$ 38.015,43 (trinta e oito mil e quinze reais e quarenta e três centavos); data da assinatura: 30/09/2021; vigência: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato ocorrerá: AQUISIÇÃO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 4.4.90.5233 – investimento para equipamentos; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário); CONSUMO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário) empresa: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICO EIRELI-ME.; CNPJ: 20.274.219/0001-96; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713031

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 093/2021-CCC/PMPA; objeto: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da polícia militar do Pará, decorrente do processo de licitação nº 2021/197072; no valor global de R\$ 4.385,94 (quatro mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos); data da assinatura: 30/09/2021; vigência: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato ocorrerá: AQUISIÇÃO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 4.4.90.5212 – investimento para equipamentos; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário); CONSUMO: programa: 1502 – segurança pública; ação (projeto/atividade): 26/8833 – formação inicial de agentes de segurança pública; natureza de despesa: 3.3.90.30 – material de consumo; plano interno: 1050008833E; fonte do recurso: 0101 (recurso ordinário) empresa: ISOLAR COMERCIAL EIRELI.; CNPJ: 02.005.835/0001-60; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713028

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 092/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 95.186,12 (noventa e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e doze centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; a despesa com este contrato Ocorrerá: AQUISIÇÃO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52.33 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); CONSUMO: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRONICA LTDA.; CNPJ: 10.793.812/0001-95; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 713024

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 090/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 12.499,02 (doze mil, quatrocentos e noventa e nove reais e dois centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5234 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: ALTASMIAS COMERCIAL EIRELI EPP.; CNPJ: 09.313.600/0001-84; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 712992

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 088/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação

COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.5228 – Investimento para Equipamentos BEBEDOURO; 4.4.90.5234 – Investimento para Equipamentos VENTILADOR; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: NEO BRS COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA.; CNPJ: 07.041.480/0001-88; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 712982

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 089/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 235.625,00 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e cinco reais); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MOVEIS LTDA-ME.; CNPJ: 21.041.143/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 712987

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 087/2021-CCC/PMPA; OBJETO: a aquisição de material para os polos onde acontecerá o curso de formação de praças da Polícia Militar do Pará, decorrente do Processo de Licitação nº 2021/197072; No valor Global de R\$ 196.230,82 (cento e noventa e seis mil, duzentos e trinta reais e oitenta e dois centavos); Data da assinatura: 30/09/2021; VIGÊNCIA: 30/09/2021 a 29/09/2022; A DESPESA COM ESTE TERMO ADITIVO OCORRERÁ: Aquisição: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 4.4.90.52 – Investimento para Equipamentos; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário); Consumo: Programa: 1502 – Segurança Pública; Ação (Projeto/Atividade): 26/8833 – Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo; Plano Interno: 1050008833E; Fonte do Recurso: 0101 (Recurso Ordinário) EMPRESA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA.; CNPJ: 29.000.107/0001-11; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM.

Protocolo: 712976

APOSTILAMENTO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 072/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente, fica apostilado o Contrato Administrativo nº 072/2021 – CCC/PMPA, celebrado entra a PMPA e a Empresa SUELEN PATRICIA DE BRITO PIREZ, cujo Objeto é a "Aquisição Beliche, Colchão, Travesseiro e Conj. Roupas de Cama, para atender as necessidades da PMPA;" Fica Acrescido a Fonte. 0301; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 712923

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 075/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente, fica apostilado o contrato administrativo nº 075/2021 – CCC/PMPA, celebrado entra a pmpa e a empresa elo têxtil ltda - epp, cujo objeto é a aquisição beliche, colchão, travesseiro e conj. Roupas De Cama;" Fica Acrescido a Fonte. 0101; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 712908

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 074/2021 – CCC/PMPA; Pelo presente, fica apostilado o contrato administrativo nº 074/2021 – CCC/PMPA, celebrado entra a pmpa e a empresa ANA PAULA BELO MORATO, cujo objeto é a aquisição beliche, colchão, travesseiro e conj. roupa de cama." Fica Acrescido a Fonte. 0101; Belém/PA, 04 de Outubro de 2021; JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044; Comandante Geral da PMPA.

Protocolo: 712896

APOSTILAMENTO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 027/2021 – EP/PMPA. OBJETO: Alteração Da Dotação Orçamentária: **ONDE SE LÊ:** UO: 76101; UG: 760101; Programa: 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; Projeto/Atividade: 76/8818 – Implementação das Usinas da Paz; Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente; Plano Interno: 1050008818E; 105USA8818E; 105USB8818E; 105USC8818E e 105USM8818E; Fonte: 0101 e/ou 0301 (Recursos Ordinários). **LEIA SE:** UO: 76101; UG: 760101; Programa 1500 – Cidadania, Justiça e Direitos Humanos; 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto/Ati-

